

PORTARIA Nº. 015/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº003/2023-FMS**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERV. Nº 003/2023** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	003/2023		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO CIS-AMOSC, MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, O CONSÓRCIO E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO AEROPOLICIAL DE FRONTEIRA (SAERFRON), DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, COM A DEVIDA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE RESGATE MÉDICO AEROMÉDICO (SARA), COMPREENDENDO O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC		
CNPJ Nº:	01.336.261/0001-40		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		

E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS		
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM		
CPF:	088.226.669-17	MATRÍCULA:	1302
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

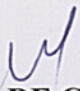
Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.



RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 015/2023</u>
DATA:	<u>33/01/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4092</u>
<u>Lois</u> Assinatura	

Serra Alta**PREFEITURA****PORTARIA Nº. 014/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Publicação Nº 4472279

PORTARIA Nº. 014/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº 005/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERV. Nº005/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	010/2023		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC, PARA RATEAR AS DESPESAS COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL DO REFERIDO CONSÓRCIO COMPREENDENDO AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, ATENDENDO OS TERMOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2017 E CONTRATO DE RATEIO.		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC		
CNPJ Nº:	14.688.861/0001-19		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
E-MAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Planejamento

PORTARIA Nº. 015/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4472294

PORTARIA Nº. 015/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº003/2023-FMS, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERV. Nº 003/2023 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	003/2023
--------------	----------

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO CIS-AMOSC, MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, O CONSÓRCIO E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO AEROPOLICIAL DE FRONTEIRA (SAER-FRON), DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, COM A DEVIDA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE RESGATE MÉDICO AEROMÉDICO (SARA), COMPREENDENDO O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC		
CNPJ Nº:	01.336.261/0001-40		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS		
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM		
CPF:	088.226.669-17	MATRÍCULA:	1302
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento